



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAP/PSFS

LOCAL E DATA

No dia 09 de julho de 2003, às 09h30m, no Auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marta Fornari de Ary Pires Jácomo, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público).

Presentes: Clóvis Schwartz, do Bloco do Poder Publico, João Batista Furtado, Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, Renato Gama Lobo e Paulo Corsi, Bloco dos Operadores Portuários; Luiz Antonio Magaton, do Bloco dos Trabalhadores Portuários; Carlos Alberto de Oliveira Junior, Alberto Raposo de Oliveira, José Antônio Emílio, Jorge Henrique Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Luiz Roberto de Oliveira, Conselheiro Suplente.

1.- SOLICITAÇÃO DA VEGA DO SUL – PRIORIDADE DE ATRACAÇÃO BERÇO 102 E 103

A Presidente do Conselho Sra. Marta Fornari de Ary Pires Jácomo, passou a palavra ao Relator do Grupo de Trabalho 3 e 4, Conselheiro Jorge Henrique Sampaio para que o mesmo informasse aos demais Conselheiros sobre o assunto.

O Relator do Grupo apresentou o resultado da reunião datada de 03 de julho de 2003, onde os Conselheiros apresentaram as seguintes sugestões:

- a) não aceitam a solicitação da Vega do Sul, em face das dificuldades já existentes no porto para atendimento dos navios “full-containers”;
- b) considerando a importância da movimentação da Vega do Sul, sugerem que a Administração emita uma IN, norteando a atracação no berço 301 (Terminal Babitonga); obedecendo a uma prancha mínima de 8000 t/dia, e ficando no máximo de 36 horas atracadas.

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Estas foram as sugestões do GT/3 e 4, que gerou uma minuta de Instrução Normativa, documento que deve ser discutido por todos os Conselheiros, para votação e Deliberação final.

O Conselheiro Paulo Corsi, fazendo uso da palavra, falou que esta Instrução Normativa provocaria um engessamento na operação do Terminal da Babitonga, que deve ter autonomia para o gerenciamento. O Terminal tem contratos próprios e tem que atender seus clientes, sob pena de perdê-los. Sugeriu que fosse feita uma conversa para a firmar um acordo comercial entre TERMINAL BABITONGA e VEGA DO SUL, intermediado pelo Porto, procurando-se respeitar os acordos já existentes.

A Presidente do CAP/PSFS sugeriu que a IN fosse lida e aprovando-se por itens. Procedeu-se então a leitura do documento, onde os itens foram encaminhados para a votação, porém havendo muita discussão e divergência entre os grupos, bem como preocupação do Terminal Babitonga quanto aos efeitos do atendimento daquela Instrução Normativa, colocou-se em votação uma nova proposta: deixar que Terminal Babitonga, Vega do Sul e Administração do Porto discutam e acertem a operação da melhor maneira possível, sem prejudicar os segmentos já existentes. A proposta foi colocada em votação e os blocos votaram acatando a proposição.

02 - PLANO DE INVESTIMENTO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

O Diretor de Administração do Porto de São Francisco do Sul, Sr. Aliatar José Cordeiro, informou aos Conselheiros que o porto está preparando a proposta do Plano Plurianual. E para isso traz ao CAP/PSFS para que este se manifeste, para que com isso o porto possa preparar o seu plano a fim de que os interesses dos usuários sejam contemplados e que não haja descontinuidade do processo de crescimento da movimentação portuária.



LEI nº 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Solicitou que os Conselheiros identificassem os problemas, elencassem as prioridades e elegessem um representante de cada Bloco, para participar de uma reunião e, em conjunto, projetar o futuro do porto para os próximos 05 anos.

Os Conselheiros que representarão o CAP são: Clovis Schwarz, Luiz Roberto de Oliveira, Rosano Luiz Strozzi e Jorge Henrique Sampaio.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrada esta ATA pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 09 de julho de 2003.

Presidente: Marta Fornari A. P. Jácomo

Conselheiros:

Clóvis _____ Schwartz

_____ João Batista

Furtado _____ Luiz Philippe

Abreu de Oliveira Figueiredo _____

Renato Gama Lobo _____

Luiz Antonio Magaton _____

Carlos Alberto de Oliveira _____

Alberto Raposo de Oliveira _____

José Antônio Emílio _____

Jorge Henrique Sampaio _____

Virgínia Oliveira Silva - Secretária _____

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS